

EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO – LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA
CLÍNICA E CIRÚRGICA

LIPAC – UNIVERSIDADE CHRISTUS

1. DO PROCESSO SELETIVO

A Liga Acadêmica de Patologia Clínica e Cirúrgica da Universidade Christus torna público o presente Edital, que estabelece as normas e os critérios para o processo seletivo de novos membros da Liga, com o objetivo de selecionar acadêmicos interessados em desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e marketing na área de Patologia.

2. DOS OBJETIVOS

O processo seletivo tem como objetivos:

- Selecionar acadêmicos com interesse e disponibilidade para participar das atividades da Liga;
- Avaliar conhecimentos básicos e específicos relacionados à Patologia;
- Identificar candidatos com perfil compatível com as diferentes áreas de atuação da Liga;
- Estimular o desenvolvimento de habilidades de comunicação, ensino, pesquisa, extensão e divulgação científica.

3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

No momento da inscrição, o candidato deverá indicar a área de interesse para a qual deseja concorrer:

- Marketing
- Extensão
- Pesquisa
- Ensino

Cada candidato deverá realizar a etapa prática correspondente à área escolhida, conforme as disposições deste edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A primeira fase do processo seletivo será realizada por meio do preenchimento de formulário eletrônico (Google Forms), disponibilizado pela Comissão Organizadora. O formulário terá como objetivo conhecer os candidatos, suas experiências acadêmicas, interesses, expectativas e disponibilidade, permitindo à Comissão Organizadora compreender o perfil dos participantes e identificar suas principais motivações para integrar a Liga.

Nesta etapa, poderão ser solicitadas informações referentes a:

- Dados acadêmicos e informações gerais do candidato;
- Experiências prévias em atividades de ensino, pesquisa, extensão, monitorias, ligas acadêmicas ou outras atividades extracurriculares;

- Interesse pela área de Patologia;
- Motivação para participar da Liga;
- Expectativas em relação às atividades da Liga;
- Área de preferência dentro da Liga: Ensino, Pesquisa, Extensão ou Marketing;
- Habilidades e experiências que possam contribuir para a atuação na área escolhida;
- Disponibilidade para participação nas atividades;
- Expectativas quanto ao desenvolvimento acadêmico e profissional proporcionado pela Liga.

As respostas serão analisadas pela Comissão Organizadora, respeitando os critérios estabelecidos neste edital, e poderão ser utilizadas para fins de conhecimento e perfilização dos candidatos, organização do processo seletivo e definição dos candidatos aptos a prosseguir para a etapa seguinte. O preenchimento do formulário deverá ser realizado dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital. O não preenchimento ou o envio após o prazo determinado poderá resultar na desclassificação do candidato.

Importante: essa primeira fase não tem como objetivo avaliar exclusivamente o conhecimento técnico em Patologia, mas compreender as motivações, expectativas, experiências e interesses dos candidatos, contribuindo para uma seleção mais alinhada aos objetivos e às diferentes áreas de atuação da Liga

A segunda fase do processo seletivo será composta por uma avaliação prática específica, realizada de acordo com a área de interesse indicada pelo candidato na primeira fase. Nesta etapa, o candidato deverá demonstrar, por meio de uma atividade prática, suas habilidades, conhecimentos, criatividade, capacidade de comunicação e adequação ao perfil da área escolhida.

Área	Atividade	Tempo sugerido
Marketing	Produção e apresentação de material de divulgação científica	5 minutos
Extensão	Proposta e apresentação de atividade extensionista	5–7 minutos
Pesquisa	Apresentação e análise crítica de artigo científico	7–10 minutos
Ensino	Mini-aula sobre tema de Patologia	10-15 minutos

5. DA ÁREA DE MARKETING

O candidato deverá elaborar uma peça de divulgação científica relacionada à Patologia ou às atividades da Liga, podendo utilizar formato de post, carrossel, story, campanha ou outro formato previamente aprovado pela comissão.

A apresentação deverá contemplar:

- Apresentação da peça produzida;
- Definição do público-alvo;
- Objetivo do conteúdo;
- Justificativa do formato e da estratégia de comunicação;

- Explicação de como o conteúdo poderia gerar alcance e engajamento.

Serão avaliados: criatividade, identidade visual, clareza, correção científica, comunicação e potencial de divulgação.

6. DA ÁREA DE EXTENSÃO

O candidato deverá elaborar uma proposta de atividade de extensão em Patologia, destinada à comunidade acadêmica, à população geral, a escolas, serviços de saúde ou outro público pertinente.

A proposta deverá conter:

- Título da atividade;
- Público-alvo;
- Objetivo geral e, quando pertinente, objetivos específicos;
- Metodologia e descrição da atividade;
- Local e duração estimada;
- Recursos humanos e materiais necessários;
- Impacto esperado e formas de avaliação da atividade.

Serão avaliados: relevância social, criatividade, viabilidade, organização, conhecimento científico e potencial de impacto.

7. DA ÁREA DE PESQUISA

O candidato deverá apresentar um artigo científico previamente indicado, após o término da primeira fase, pela comissão organizadora ou selecionado de acordo com as orientações divulgadas no momento da inscrição.

A apresentação deverá abordar:

- Introdução e relevância do tema;
- Objetivo do estudo;
- Metodologia e desenho do estudo;
- Principais resultados;
- Discussão e interpretação dos achados;
- Conclusão dos autores;
- Pontos fortes e limitações do estudo;
- Análise crítica do candidato e possíveis contribuições para a prática médica.

Após a apresentação, o candidato poderá ser submetido a perguntas da banca sobre o artigo, sua metodologia, seus resultados e suas implicações.

8. DA ÁREA DE ENSINO

O candidato deverá preparar e ministrar uma mini-aula sobre um dos temas de Patologia disponibilizados pela Liga. A atividade deverá priorizar a capacidade didática, a organização do conteúdo e o domínio científico.

A aula poderá contemplar, conforme a pertinência do tema:

- Definição e classificação;
- Epidemiologia e fatores associados;
- Etiologia e fisiopatologia;
- Aspectos macroscópicos e histopatológicos;
- Imuno-histoquímica, quando aplicável;
- Manifestações clínicas;
- Diagnóstico e diagnóstico diferencial;
- Prognóstico e tratamento, quando pertinentes.

A banca poderá realizar perguntas ao final da aula para avaliar o domínio do conteúdo e a capacidade de raciocínio do candidato.

9. DOS TEMAS DE ENSINO

Os temas disponíveis para a etapa de Ensino serão divulgados pela Comissão Organizadora. Entre os temas inicialmente previstos, encontra-se:

- Serão disponibilizados após o término da primeira fase.

A Comissão Organizadora poderá acrescentar, substituir ou detalhar temas, mediante divulgação prévia aos candidatos.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação observará critérios gerais e específicos de cada área. Como referência, serão considerados:

Critério	Peso
Domínio científico	25%
Comunicação e oratória	20%
Criatividade	15%
Organização	15%
Aplicabilidade/viabilidade da proposta	15%
Postura e capacidade de responder à banca	10%

Os pesos poderão ser adaptados pela Comissão Organizadora de acordo com a natureza da área escolhida, de modo a valorizar os critérios mais relevantes para Marketing, Extensão, Pesquisa e Ensino.

11. DA ARGUIÇÃO

Após a atividade prática, o candidato poderá ser questionado pela banca avaliadora sobre o conteúdo apresentado, sua proposta e aspectos relacionados à área para a qual está concorrendo.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será realizada de acordo com a pontuação obtida pelo candidato nas etapas previstas neste edital. Em caso de empate, poderão ser utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior domínio científico, melhor desempenho na arguição e maior pontuação no critério específico da área escolhida.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição no processo seletivo implica ciência e concordância com as normas deste edital.
- O candidato deverá cumprir os horários e orientações estabelecidos pela Comissão Organizadora.
- Materiais utilizados nas apresentações deverão respeitar as normas de direitos autorais e de ética acadêmica.
- A Comissão Organizadora poderá solicitar adequações nas atividades quando necessário para garantir a padronização do processo seletivo.
- Casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora da Liga.

14. DO CRONOGRAMA

As datas, horários, local, período de inscrições, divulgação dos temas, realização das avaliações e publicação do resultado serão divulgados pela Comissão Organizadora.

Etapa	Data
Período de inscrições	13/08/2026 - 19/08/2026
Divulgação do resultado da primeira fase	21/08/2026
Divulgação do material para 2ª fase	21/08/2026
Realização da segunda fase	31/08/2026 - 02/09/2026
Divulgação do resultado definitivo	04/09/2026
Início das atividades dos novos membros	04/09/2026 - 06/09/2026

Fortaleza – CE, 05 de agosto de 2026.

Comissão Organizadora
da Liga Acadêmica de Patologia Clínica e Cirúrgica